



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE EMBU DAS ARTES

CartPrecCiv: 1000203-57.2022.5.02.0271

DEPRECANTE: MARCOS ROBERTO BERTIN

DEPRECADO: VALDIR MENDES

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos **07** dias do mês de **Julho** de **2022**, à RUA SANTA INES , 124, JARDIM SANTO ANTONIO, EMBU DAS ARTES/SP eu, oficial de justiça avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado do processo supracitado, passado a favor de **MARCOS ROBERTO BERTIN**, contra **VALDIR MENDES**, para pagamento da importância de **R\$ 165.843,32** (atualizado até 24.05.2017), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

DESCRIÇÃO OFICIAL: Um terreno situado na Rua Santa Ines, com área de 338,00 ms2, constituído pelo lote 48 da quadra 11 do JARDIM SANTO ANTONIO, em zona urbana, do distrito e município de Embu, Comarca de Itapeverica da Serra, medindo 13,00ms de frente em curva para a referida rua, por 25,00 metros da frente aos fundos do lado direito, por 27,00 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos 13,00 metros, confronta à direita com os lotes 43 e 47, à esquerda com o lote 49 e nos fundos com o lote 42.

CADASTRO n. 15.61.75.0366.01.000

MATRÍCULA N. 68.957

CARTÓRIO: CRI de Itapeverica da Serra

ENDEREÇO ATUALIZADO: Rua Santa Inês, n. 124, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes/SP

BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA E SITUAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL:

O imóvel atualmente é dividido da seguinte forma: na parte superior, há 3 apartamentos divididos, aproximadamente, de forma igual, contendo cada um 01 cozinha; 01 banheiro; 01 quarto; 01 sala e uma pequena varanda. Nos fundos há um deck de 13 metros de frente e 3 a 4 metros de profundidade, aproximadamente.

Na parte inferior, o imóvel é dividido em 02 salões (um bar e uma igreja).

OCUPAÇÃO ATUAL: Apartamento 01: Regiane Roberta Leite da Silva e seus dois filhos, Bryam Yehyd da Silva Santos e Victor Oliveira da Silva.

Apartamento 02: Yslania Paloma Monteiro da Silva Leite e seu filho Luis Alvaro Monteiro Leite Freitas.

Apartamento 03: Michel Santos.

Estabelecimento 01 (BAR): Ingrid Paloma Monteiro da Silva Leite.

Estabelecimento 02 (IGREJA): PASTOR DANIEL SIMCÃO

AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE ½ (50%) DO IMÓVEL: R\$ 360.000,00
(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

ANDERSON FERNANDO AMARAL NEGREIROS

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o sr.

da ciência da avaliação referida no auto supra e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contra-fé.

Embu das Artes, de Julho de 2022

ANDERSON FERNANDO AMARAL NEGREIROS

Oficial de Justiça Avaliador Federal

